



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**Ata de Julgamento – 30ª Sessão Ordinária**  
**Órgão Especial**

Aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2021, nesta cidade do Rio de Janeiro, às 14:03 horas, por meio de videoconferência, reuniu-se o Egrégio Órgão Especial, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, presentes na sala de sessões os Excelentíssimos Senhores Desembargadores LUIZ ZVEITER, MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, ADRIANO CELSO GUIMARÃES, ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, JOSÉ CARLOS VARANDA, CELSO FERREIRA FILHO, RICARDO RODRIGUES CARDOZO, JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, LUIZ FELIPE FRANCISCO, BENEDICTO ABICAIR, CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, CESAR FELIPE CURY e MARIA HELENA PINTO MACHADO. Presentes remotamente, por videoconferência, os Excelentíssimos Senhor Desembargadores MARIA INÊS DA PENHA GASPARGAR, MILTON FERNANDES DE SOUZA, NILDSON ARAÚJO DA CRUZ, NAGIB SLAIBI FILHO, BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, MAURÍCIO CALDAS LOPES, FRANCISCO JOSÉ DE ASEVEDO, EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, MARCUS HENRIQUE PINTO BASÍLIO, MARÍLIA DE CASTRO NEVES e DENISE VACCARI PAES. Representando o Ministério Público, compareceu à sessão o Excelentíssimo Senhor Procurador de Justiça, Doutor Marlon Oberst Cordovil.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, declarou aberta a sessão e apresentou para aprovação as atas de julgamento da 29ª Sessão Ordinária, nas modalidades videoconferência e virtual, ocorridas no dia 23 de agosto de 2021, distribuídas eletronicamente aos Senhores Desembargadores. Não impugnadas, foram aprovadas sem ressalvas.

Anunciado o julgamento da pauta administrativa descrita abaixo:

**1 - Processo SEI Nº 2021-0661056**

**Assunto:** Lista dos indicados para receber o Colar do Mérito Judiciário no ano de 2021





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**Resultado:** Aprovada. Unânime.

**Turma Julgadora do 1º processo da pauta administrativa:** Luiz Zveiter, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Milton Fernandes de Souza, Nildson Araújo da Cruz, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto, Elisabete Filizzola Assunção, Mauricio Caldas Lopes, José Carlos Varanda dos Santos, Celso Ferreira Filho, Francisco José de Asevedo, Edson Aguiar de Vasconcelos, Ricardo Rodrigues Cardozo, José Carlos Maldonado de Carvalho, Luiz Felipe Francisco, Marcus Henrique Pinto Basílio, Benedicto Abicair, Carlos Santos de Oliveira, Marília de Castro Neves Vieira, Cesar Felipe Cury e Maria Helena Pinto Machado.

**2 - Processo SEI Nº 2021-0674500**

**Assunto: Promoção para 8 (oito) cargos de Desembargador**, criados pela Lei nº 9.354/2021, de 15 de junho de 2021 (Edital 10/2021).

1º cargo – critério antiguidade

Por unanimidade de votos, foi promovido ao cargo de Desembargador o Doutor Marcius da Costa Ferreira, pelo critério de antiguidade.

Antes de dar início à votação para promoção ao cargo de Desembargador, pelo critério de merecimento, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente, informou que a comissão escrutinadora estava constituída pelos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Zveiter, decano, e Benedicto Abicair.

Em seguida, passou a palavra ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Rodrigues Cardoso, Corregedor-Geral da Justiça, que informou que havia 32 (trinta e dois) candidatos inscritos, no entanto, 02 (dois) desistiram de concorrer, as Juízas Ana Cristina Nascif Dib Miguel e Vânia Mara Nascimento Gonçalves.

Informou ainda que a Doutora Andréa Maciel Pachá figurou por duas vezes consecutivas em lista de merecimento, e o Doutor Fábio Uchôa Pinto de Miranda Montenegro, uma vez.

Quanto à análise de merecimento, a matéria é regulada pela Resolução CNJ nº 106/2010 em complemento ao disposto no artigo 93, II, c da Constituição da República e, no âmbito deste Tribunal de Justiça, pela Resolução TJ/OE/RJ nº 25/2016, e que, por ambas as resoluções, a análise por merecimento deve se dar através de um sistema de pontuação, que tem por base 5 critérios: desempenho, onde se aferirá o aspecto qualitativo da prestação jurisdicional;





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

produtividade, que avaliará o aspecto quantitativo; presteza no exercício das funções; aperfeiçoamento técnico e adequação da conduta ao Código de Ética da Magistratura Nacional, para os quais são previstas pontuações máximas de 20, 30, 25, 10 e 15 pontos, respectivamente, totalizando o máximo de 100 pontos para cada candidato.

Todos os candidatos foram recomendados pelo E. Conselho da Magistratura, não havendo qualquer restrição quanto às suas candidaturas, que todos estão no primeiro quinto promovível, não possuem autos conclusos há mais de 30 dias, residem na comarca ou estão autorizados a residir fora da sede, não respondem a processos disciplinares, ou possuem punições que os impeçam de concorrer, com exceção à Doutora Flávia de Almeida Viveiros de Castro, por não preencher os critérios e não ser recomendada pelo Conselho da Magistratura, por infringir o inciso 3º do artigo 10 da Resolução 25.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Nagib Slaibi Filho pediu a palavra e comunicou que não aderiria a não recomendação do nome da candidata Doutora Flávia de Almeida Viveiros de Castro pelo Conselho da Magistratura.

2º cargo – critério merecimento

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Zveiter, decano do Tribunal de Justiça votou nos dois remanescentes de lista, os Doutores Andréa Maciel Pachá e Fábio Uchôa Pinto de Miranda Montenegro, os quais já haviam sido pontuados em sessão anterior. Em seguida, iniciou a pontuação: quanto ao aperfeiçoamento técnico, atribuiu 10 (dez) pontos a cada candidato; no quesito adequação da conduta ao Código de Ética da Magistratura, atribuiu 15 (quinze) pontos; na presteza dos exercícios das funções, 25 (vinte e cinco) pontos; no quesito de produtividade, 29 (vinte e nove) pontos, destacando na lista atual a Doutora Mafalda Lucchese, acrescentando 1(um) ponto à mesma, pela atuação na Vara de Família de Caxias, totalizando 30 (trinta) pontos. No quesito desempenho, atribuiu 20 (vinte) pontos para cada candidato.

**Votação:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Zveiter, decano do Tribunal de Justiça, votou nos Juízes de Direito Andréa Maciel Pachá, Fabio Uchoa Pinto de Miranda Montenegro e Mafalda Lucchese, sendo acompanhado pelos Desembargadores Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Milton Fernandes de Souza, Nildson Araújo da Cruz, Adriano Celso Guimarães. Elisabete Filizzola Assunção, Mauricio Caldas Lopes, José Carlos Varanda dos Santos, Celso Ferreira Filho, Francisco José de Asevedo, Edson Aguiar de





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Vasconcelos, Henrique Carlos de Andrade Figueira, Ricardo Rodrigues Cardozo, Luiz Felipe Francisco, Marcus Henrique Pinto Basílio, Benedicto Abicair, Carlos Santos de Oliveira e Cesar Felipe Cury. O Desembargador Nagib Slaibi Filho votou nos Juízes de Direito Andréa Maciel Pachá, Fabio Uchoa Pinto de Miranda Montenegro e Maria Celeste Pinto de Castro Jatahy. O Desembargador Bernardo Moreira Garcez Neto votou nos Juízes de Direito Fabio Uchoa Pinto de Miranda Montenegro, Mafalda Lucchese e Carlos Gustavo Vianna Direito. O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho votou nos Juízes de Direito Carlos Gustavo Vianna Direito, Luiz Marcio Victor Alves Pereira e Ricardo Alberto Pereira. A Desembargadora Marília de Castro Neves Vieira votou nos Juízes de Direito Fabio Uchoa Pinto de Miranda Montenegro, Ricardo Alberto Pereira e Carlos Gustavo Vianna Direito. As Desembargadoras Denise Vaccari Machado Paes e Maria Helena Pinto Machado votaram nos Juízes de Direito Carlos Gustavo Vianna Direito, Luiz Marcio Victor Alves Pereira e Cristina Serra Feijó.

**Resultado:** Lista tríplice formada com os nomes dos Doutores Fabio Uchoa Pinto de Miranda Montenegro com 22 votos; Andrea Maciel Pachá com 20 votos; e Mafalda Lucchese com 20 votos. Promovida ao cargo de Desembargador a Doutora Andréa Maciel Pachá pelo critério de merecimento.

3º cargo – critério antiguidade

Por unanimidade de votos, foi promovida ao cargo de Desembargador a Doutora Maria Celeste Pinto de Castro Jatahy, pelo critério de antiguidade.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Rodrigues Cardoso, Corregedor-Geral da Justiça, informou que as orientações serviriam para todos os critérios seguintes, logo, o Doutor Fábio Uchôa Pinto de Miranda Montenegro figurou por duas vezes consecutivas em lista de merecimento e a Doutora Mafalda Lucchese, uma vez.

4º cargo – critério merecimento

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Zveiter, decano do Tribunal de Justiça, votou nos dois remanescentes de lista, os Doutores Fábio Uchôa Pinto de Miranda Montenegro e Mafalda Lucchese, os quais já haviam sido pontuados em sessão anterior. Em seguida, iniciou-se a votação: quanto ao aperfeiçoamento técnico, atribuiu 10 (dez) pontos a cada candidato; no quesito adequação da conduta ao Código de Ética da Magistratura, atribuiu 15 (quinze) pontos; na presteza dos exercícios das funções, 25 (vinte e cinco) pontos; no quesito de produtividade, 29 (vinte e nove) pontos, destacando na lista atual o





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Doutor Carlos Gustavo Vianna Direito, acrescentando 1(um) ponto ao mesmo, por sua atuação, além de o mesmo possuir 8 (oito) elogios em sua folha funcional, totalizando 30 (trinta) pontos. No quesito desempenho, atribuiu 20 (vinte) pontos para cada candidato.

**Votação:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Zveiter, decano do Tribunal de Justiça, votou nos Juízes de Direito Fabio Uchoa Pinto de Miranda Montenegro, Mafalda Lucchese e Carlos Gustavo Vianna Direito, sendo acompanhado pelos Desembargadores Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Milton Fernandes de Souza, Nildson Araújo da Cruz, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto, Elisabete Filizzola Assunção, Mauricio Caldas Lopes, José Carlos Varanda dos Santos, Celso Ferreira Filho, Francisco José de Asevedo, Edson Aguiar de Vasconcelos, Henrique Carlos de Andrade Figueira, Ricardo Rodrigues Cardozo, Luiz Felipe Francisco, Marcus Henrique Pinto Basilio e Benedicto Abicair. O Desembargador Nagib Slaibi Filho votou nos Juízes de Direito Fabio Uchoa Pinto de Miranda Montenegro, Mafalda Lucchese e Leila Santos Lopes. O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho votou nos Juízes de Direito Carlos Gustavo Vianna Direito, Luiz Marcio Victor Alves Pereira e Ricardo Alberto Pereira. O Desembargador Carlos Santos de Oliveira votou nos Juízes de Direito Mafalda Lucchese, Carlos Gustavo Vianna Direito e Cristina Serra Feijó. A Desembargadora Marília de Castro Neves Vieira votou nos Juízes de Direito Fabio Uchoa Pinto de Miranda Montenegro, Carlos Gustavo Vianna Direito e Ricardo Alberto Pereira. Os Desembargadores Denise Vaccari Machado Paes, Cesar Felipe Cury e Maria Helena Pinto Machado votaram nos Juízes de Direito Carlos Gustavo Vianna Direito, Luiz Marcio Victor Alves Pereira e Cristina Serra Feijó.

**Resultado:** Lista tríplice formada com os nomes dos Doutores Carlos Gustavo Vianna Direito com 24 votos; Fabio Uchoa Pinto de Miranda Montenegro com 20 votos; e Mafalda Lucchese com 20 votos. Promovido ao cargo de Desembargador o Doutor Fabio Uchoa Pinto de Miranda Montenegro, pelo critério de merecimento.

5º cargo – critério antiguidade

Por unanimidade de votos, foi promovido ao cargo de Desembargador o Doutor Renato Lima Charnaux Sertã, pelo critério de antiguidade.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Rodrigues Cardoso, Corregedor-Geral da Justiça, informou que a Doutora Mafalda Lucchese figurou





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

por duas vezes consecutivas em lista de merecimento e o Doutor Carlos Gustavo Vianna Direito, uma vez.

6º cargo – critério merecimento

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Zveiter, decano do Tribunal de Justiça, votou nos dois remanescentes de lista, os Doutores Mafalda Lucchese e Carlos Gustavo Vianna Direito, os quais já haviam sido pontuados em sessão anterior. Em seguida, iniciou-se a votação: quanto ao aperfeiçoamento técnico, atribuiu 10 (dez) pontos a cada candidato; no quesito adequação da conduta ao Código de Ética da Magistratura, atribuiu 15 (quinze) pontos; na presteza dos exercícios das funções, 25 (vinte e cinco) pontos; no quesito de produtividade, 29 (vinte e nove) pontos para cada, destacando na lista atual o Doutor Luiz Márcio Victor Alves Pereira, acrescentando 1(um) ponto ao mesmo, por sua atuação, além de o mesmo possuir 4 (quatro) elogios em sua folha funcional, totalizando 30 (trinta) pontos. No quesito desempenho atribuiu 20 (vinte) pontos para cada candidato.

**Votação:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Zveiter, decano do Tribunal de Justiça, votou nos Juízes de Direito Mafalda Lucchese, Carlos Gustavo Vianna Direito e Luiz Marcio Victor Alves Pereira, sendo acompanhado pelos Desembargadores Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Milton Fernandes de Souza, Nildson Araújo da Cruz, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Elisabete Filizzola Assunção, Mauricio Caldas Lopes, José Carlos Varanda dos Santos, Celso Ferreira Filho, Edson Aguiar de Vasconcelos, Henrique Carlos de Andrade Figueira, Ricardo Rodrigues Cardozo, Luiz Felipe Francisco e Marcus Henrique Pinto Basílio. O Desembargador Bernardo Moreira Garcez Neto votou nos Juízes de Direito Luiz Marcio Victor Alves Pereira, Cristina Serra Feijó e Carlos Gustavo Vianna Direito. O Desembargador Francisco José de Asevedo votou nos Juízes de Direito Mafalda Lucchese, Carlos Gustavo Vianna Direito e André Ricardo de Franciscis Ramos. O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho votou nos Juízes de Direito Carlos Gustavo Vianna Direito, Luiz Marcio Victor Alves Pereira e Ricardo Alberto Pereira. O Desembargador Benedicto Abicair votou nos Juízes de Direito Luiz Marcio Victor Alves Pereira, Carlos Gustavo Vianna Direito e Cristina Serra Feijó. O Desembargador Carlos Santos de Oliveira votou nos Juízes de Direito Mafalda Lucchese, Luiz Marcio Victor Alves Pereira e Cristina Serra Feijó. A Desembargadora Marilia de Castro Neves Vieira votou nos Juízes de Direito Ricardo Alberto Pereira, Paulo Assed Estefan e Alexandre de Carvalho Mesquita. A Desembargadora Denise Vaccari Machado Paes votou nos Juízes de Direito





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Carlos Gustavo Vianna Direito, Cristina Serra Feijó e Ricardo Alberto Pereira. Os Desembargadores Cesar Felipe Cury e Maria Helena Pinto Machado votaram nos Juízes de Direito Luiz Marcio Victor Alves Pereira, Ricardo Alberto Pereira e Cristina Serra Feijó.

**Resultado:** Lista tríplice formada com os nomes dos Doutores Luiz Marcio Victor Alves Pereira com 22 votos; Carlos Gustavo Vianna Direito com 21 votos; e Mafalda Lucchese com 18 votos. Promovida ao cargo de Desembargador a Doutora Mafalda Lucchese pelo critério de merecimento.

7º cargo – critério antiguidade

Por unanimidade de votos, foi promovida ao cargo de Desembargador a Doutora Nádia Maria de Souza Freijanes, pelo critério de antiguidade.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Rodrigues Cardoso, Corregedor-Geral da Justiça, informou que o Doutor Carlos Gustavo Vianna Direito figurou por duas vezes consecutivas em lista de merecimento e o Doutor Luiz Marcio Victor Alves Pereira, uma vez.

8º cargo – critério merecimento

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Zveiter, decano do Tribunal de Justiça, votou nos dois remanescentes de lista, os Doutores Carlos Gustavo Vianna Direito e Luiz Marcio Victor Alves Pereira, os quais já haviam sido pontuados em sessão anterior. Em seguida, iniciou-se a votação: quanto ao aperfeiçoamento técnico, atribuiu 10 (dez) pontos a cada candidato; no quesito adequação da conduta ao Código de Ética da Magistratura, atribuiu 15 (quinze) pontos; na presteza dos exercícios das funções, 25 (vinte e cinco) pontos; no quesito de produtividade, 29 (vinte e nove) pontos, destacando na lista atual a Doutora Cristina Serra Feijó, acrescentando 1(um) ponto à mesma, por sua atuação na Vara Cível, além de a mesma possuir 2 (dois) elogios em sua folha funcional, totalizando 30 (trinta) pontos. No quesito desempenho, atribuiu 20 (vinte) pontos para cada candidato.

**Votação:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Zveiter, decano do Tribunal de Justiça, votou nos Juízes de Direito Carlos Gustavo Vianna Direito, Luiz Marcio Victor Alves Pereira e Cristina Serra Feijó, sendo acompanhado





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**

**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

pelos Desembargadores Maria Augusta Vaz, Milton Fernandes de Souza, Nildson Araújo da Cruz, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Elisabete Filizzola Assunção, Mauricio Caldas Lopes, Celso Ferreira Filho, Edson Aguiar de Vasconcelos, Henrique Carlos de Andrade Figueira, Ricardo Rodrigues Cardozo, Marcus Henrique Pinto Basílio e Benedicto Abicair. A Desembargadora Maria Inês da Penha Gaspar votou nos Juízes de Direito Carlos Gustavo Vianna Direito, Ricardo Alberto Pereira e Luiz Marcio Victor Alves Pereira. O Desembargador Bernardo Moreira Garcez Neto votou nos Juízes de Direito Luiz Marcio Victor Alves Pereira, Cristina Serra Feijó e André Ricardo de Franciscis Ramos. O Desembargador José Carlos Varanda dos Santos votou nos Juízes de Direito Carlos Gustavo Vianna Direito, Luiz Marcio Victor Alves Pereira e Maria Aglaé Tedesco Vilardo. O Desembargador Francisco José de Asevedo votou nos Juízes de Direito Carlos Gustavo Vianna Direito, Luiz Marcio Victor Alves Pereira e André Ricardo de Franciscis Ramos. O Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho votou nos Juízes de Direito Ricardo Alberto Pereira, Cristina Serra Feijó e Adriana Ramos de Mello. O Desembargador Luiz Felipe Francisco votou nos Juízes de Direito Carlos Gustavo Vianna Direito, Luiz Marcio Victor Alves Pereira e Álvaro Henrique Teixeira de Almeida. O Desembargador Carlos Santos de Oliveira votou nos Juízes de Direito Cristina Serra Feijó, Adriana Ramos de Mello e Maria Aglaé Tedesco Vilardo. A Desembargadora Marília de Castro Neves Vieira votou nos Juízes de Direito Ricardo Alberto Pereira, Alexandre de Carvalho Mesquita e Paulo Assed Estefan. Os Desembargadores Denise Vaccari Machado Paes, Cesar Felipe Cury e Maria Helena Pinto Machado votaram nos Juízes de Direito Ricardo Alberto Pereira, Adriana Ramos de Mello e Maria Aglaé Tedesco Vilardo.

**Resultado:** Lista tríplice formada com os nomes dos Doutores Luiz Marcio Victor Alves Pereira com 19 votos; Carlos Gustavo Vianna Direito com 18 votos; e Cristina Serra Feijó com 17 votos. Promovido ao cargo de Desembargador o Doutor Carlos Gustavo Vianna Direito pelo critério de merecimento.

**Turma Julgadora do 2º processo da pauta administrativa:** Desembargadores Luiz Zveiter, Maria Inês da Penha Gaspar, Maria Augusta Vaz, Milton Fernandes de Souza, Nildson Araújo da Cruz, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Bernardo Moreira Garcez Neto, Elisabete Filizzola Assunção, Mauricio Caldas Lopes, José Carlos Varanda dos Santos, Celso Ferreira Filho, Francisco José de Asevedo, Edson Aguiar de Vasconcelos, Ricardo Rodrigues Cardozo, José Carlos Maldonado de Carvalho, Luiz Felipe Francisco, Marcus Henrique Pinto Basílio, Benedicto Abicair, Carlos Santos de Oliveira, Marília de Castro Neves Vieira, Cesar Felipe Cury e Maria Helena Pinto Machado.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Iniciado o julgamento dos processos constantes da pauta judicial, assumiu a Presidência o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, em razão do impedimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

**1. 0012246-91.2021.8.19.0000**

CLASSE                    MANDADO DE SEGURANCA - CPC  
PRESIDENTE            DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO  
RELATOR                DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO  
ORIGEM                 TRIBUNAL DE JUSTICA  
IMPETRANTE            LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA  
ADVOGADO             PRISCILA THAYSE DA SILVA  
ADVOGADO             SABRINA FARACO BATISTA  
ADVOGADO             Marlon Nunes Mendes  
IMPETRADO            EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
LITIS                    MULTIPLY SERVIÇOS E MANUTENÇÃO EIRELI  
PROC. EST.            PATRÍCIA FERREIRA BAPTISTA

Por unanimidade de votos, denegou-se a segurança, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Fez uso da palavra a Dra. Denise de Souza Palaoro, pelo impetrante.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. CESAR FELIPE CURY, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAS, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS e DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES e DES. LUIZ ZVEITER.

Impedido o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

O Exmo. Sr. Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, presidiu o julgamento em razão do impedimento do Exmo. Sr. Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

**Reassumiu a Presidência o Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.**

**2. 0055815-79.2020.8.19.0000**

CLASSE                   MANDADO DE SEGURANCA - CPC  
PRESIDENTE           DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA  
RELATOR               DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS  
ORIGEM                TRIBUNAL DE JUSTICA  
IMPETRANTE           MARIVÂNIA NUNES NOGUEIRA DA SILVA  
ADVOGADO            MARIVÂNIA NUNES NOGUEIRA DA SILVA  
IMPETRADO            EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DO AGRAVO DE INSTRUMENTO  
Nº 0044727-44.2020.8.19.0000

Por unanimidade de votos, denegou-se a segurança, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. CESAR FELIPE CURY, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES e DES. LUIZ ZVEITER.

**3. 0061587-23.2020.8.19.0000**

CLASSE	INCIDENTE DE SUSPEICAO
PRESIDENTE	DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR	DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
ARGUENTE	MARIVÂNIA NUNES NOGUEIRA DA SILVA
ADVOGADO	MARIVÂNIA NUNES NOGUEIRA DA SILVA
ARGUIDO	FERNANDO FOCH DE LEMOS ARIGONY DA SILVA

Por unanimidade, rejeitou-se o incidente de suspeição, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. CESAR FELIPE CURY, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA,





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO e DES. MAURICIO CALDAS LOPES.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES e DES. LUIZ ZVEITER.

**4. 0041687-81.2016.8.19.0004**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR	DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	VICENTE LIMA CLETO INCORPORADORA LTDA
AGTE	CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S A
ADVOGADO	RODRIGO MATTAR COSTA ALVES DA SILVA
ADVOGADO	LUIZ RINALDO ZAMPONI FILHO
AGDO	WALLACE PEREIRA DA CONCEIÇÃO
ADVOGADO	ANDRE MENEZES BITTENCOURT
ADVOGADO	ANSELMO FERNANDEZ DE ASSUNCAO BORGES

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer do presente recurso, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Presente o Dr. André Menezes Bittencourt, pelo agravado.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. CESAR FELIPE CURY, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO e DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES e DES. LUIZ ZVEITER.

**5. 0043311-95.2007.8.19.0000**

CLASSE	EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (AGRAVO - CÍVEL)
PRESIDENTE	DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR	DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE	RIMET EMPREENDIMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAIS S A
ADVOGADO	PAULO CESAR SALOMÃO FILHO
ADVOGADO	BERNARDO SAFADY KAIUCA
EMBARGADO	ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST.	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por unanimidade de votos, rejeitou-se os embargos de declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer do presente recurso, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Presente o Dr. Henrique Figueiredo Simões, pelo embargante.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. CESAR FELIPE CURY, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGASPAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO e DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES e DES. LUIZ ZVEITER.

**6. 0264512-44.2016.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR	DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	MDL REALTY INCORPORADORA S A
AGTE	SJB INCORPORACOES IMOBILIARIAS LTDA
ADVOGADO	PAULO CESAR TEIXEIRA DA CRUZ FILHO
ADVOGADO	ALAN PEREIRA MELO
ADVOGADO	PEDRO ROLLA CONSTANT SEREJO
ADVOGADO	ISABELA RODRIGUES ALMENDRA
AGDO	ANDRE SALVADOR FREITAS SERRA
AGDO	FLAVIA FRANCESCA CAPANO SERRA
ADVOGADO	HELDER COSTA BARIZON

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer do presente recurso, por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Presente a Dra. Isabela Rodrigues Almendra, pelo agravante.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. CESAR FELIPE CURY, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO e DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES e DES. LUIZ ZVEITER.

**7. 0391199-66.2016.8.19.0001**

CLASSE	AGRAVO - CÍVEL
PRESIDENTE	DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR	DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS
ORIGEM	TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE	ALLYNY DE FIGUEIREDO SANTIAGO
ADVOGADO	VERONICA NYARI QUINELLATO
ADVOGADO	ALLYNY DE FIGUEIREDO SANTIAGO
AGDO	NELSON LAGES RANGEL
ADVOGADO	NELSON LAGES RANGEL
ADVOGADO	RODRIGO MARTINS PERES

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Desembargador Relator, ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador Nagib Slaibi Filho de não conhecer do presente recurso,





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

por entender pela ausência de competência funcional desta Corte de Justiça para os julgar.

Presente o Dr. Nelson Lages Rangel, pelo agravado.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. CESAR FELIPE CURY, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. MARIA INES DA PENHA GASPARGAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MAURICIO CALDAS LOPES, DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS, DES. CELSO FERREIRA FILHO e DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO.

Ausentes no julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES e DES. LUIZ ZVEITER.

Finalizados os julgamentos da pauta judicial com 7 processos julgados, o Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, suspendeu a sessão às 15:31 horas até o início da solenidade de posse dos Doutores Marcius da Costa Ferreira, Andréa Maciel Pachá, Maria Celeste Pinto de Castro Jatahy, Fábio Uchôa Pinto de Miranda Montenegro, Renato Lima Charnaux Sertã, Mafalda Lucchese, Nádia Maria de Souza Freijanes e Carlos Gustavo Vianna Direito, nos cargos de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, designada para às 17 horas.

Às 17 horas, o Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, deu continuidade à sessão do E. Órgão Especial, iniciando a solenidade de posse dos Doutores Marcius da





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Costa Ferreira, Andréa Maciel Pachá, Maria Celeste Pinto de Castro Jatahy, Fábio Uchôa Pinto de Miranda Montenegro, Renato Lima Charnaux Sertã, Mafalda Lucchese, Nádia Maria de Souza Freijanes e Carlos Gustavo Vianna Direito.

Inicialmente, foi comunicada a presença do Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; do Excelentíssimo Senhor Doutor Marlon Oberst Cordovil, Procurador de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, representando o Excelentíssimo Senhor Doutor Luciano Oliveira Matos de Souza, Procurador Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; e do Excelentíssimo Senhor Marcelo Freixo, Deputado Federal, compondo a Mesa de Honra.

Comunicada a presença das seguintes autoridades: Excelentíssimo Senhor Desembargador Ricardo Rodrigues Cardozo, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Excelentíssimo Senhor Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Excelentíssimo Senhor Desembargador Edson Aguiar de Vasconcelos, 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro; Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Zveiter, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no biênio 2009/2010 e decano desta Corte; Excelentíssimo Senhor Desembargador Claudio de Mello Tavares, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro no biênio 2019/2020, Excelentíssimo Senhor Desembargador Claudio Luis Braga Dell'orto, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Excelentíssima Senhora Doutora Renata Gil, Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros; Excelentíssimo Senhor Doutor Felipe Carvalho Gonçalves da Silva, Presidente da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro.

Iniciada a cerimônia, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente, convidou os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **Gilmar Augusto Teixeira** e **Luiz Eduardo Calvacanti Canabarro** para conduzirem ao Plenário o Excelentíssimo Doutor **Marcus da Costa Ferreira** que, após prestar o compromisso e assinar o termo de posse, foi declarado empossado no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Estado do Rio de Janeiro.

Em prosseguimento, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente, convidou as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras **Elisabete Filizzola Assunção** e **Suely Lopes Magalhães** para conduzirem ao Plenário a Excelentíssima Doutora **Andréa Maciel Pachá** que, após prestar o compromisso e assinar o termo de posse, foi declarada empossada no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente, convidou os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **Ana Maria Pereira de Oliveira** e **Murilo André Kieling Cardona Pereira** para conduzirem ao Plenário a Excelentíssima Doutora **Maria Celeste Pinto de Castro Jatahy** que, após prestar o compromisso e assinar o termo de posse, foi declarada empossada no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Em prosseguimento, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente, convidou os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **Luiz Zveiter** e **Ricardo Couto de Castro** para conduzirem ao Plenário o Excelentíssimo Doutor **Fábio Uchôa Pinto de Miranda Montenegro** que, após prestar o compromisso e assinar o termo de posse, foi declarado empossado no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente, convidou os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **Ana Maria Pereira de Oliveira** e **Claudio Luís Braga Dell’Orto** para conduzirem ao Plenário o Excelentíssimo Doutor **Renato Lima Charnaux Sertã** que, após prestar o compromisso e assinar o termo de posse, foi declarado empossado no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Em prosseguimento, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente, convidou as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras **Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo** e **Gizelda**





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**Leitão Teixeira** para conduzirem ao Plenário a Excelentíssima Doutora **Mafalda Lucchese** que, após prestar o compromisso e assinar o termo de posse, foi declarada empossada no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente, convidou os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **João Zivaldo Maia** e **Lúcio Durante** para conduzirem ao Plenário a Excelentíssima Doutora **Nádia Maria de Souza Freijanes** que, após prestar o compromisso e assinar o termo de posse, foi declarada empossada no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Em prosseguimento, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente, convidou os Excelentíssimos Senhores Desembargadores **Luiz Zveiter**, presente no Plenário, e **Maria Sandra Rocha Kayat Direito**, participando remotamente, para conduzirem ao Plenário o Excelentíssimo Doutor **Carlos Gustavo Vianna Direito** que, após prestar o compromisso e assinar o termo de posse, foi declarado empossado no cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Em seguida, fez o uso da palavra em nome do Tribunal, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **Edson Aguiar de Vasconcelos**, 3º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro: *“Cumprimento todos os presentes na pessoa do Excelentíssimo Senhor Presidente deste Tribunal de Justiça o Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA. Sua Excelência concedeu-me a honra de representar esta Corte de Justiça na saudação nesta cerimônia de posse dos eminentes Desembargadores MARCIUS DA COSTA FERREIRA, MARIA CELESTE PINTO DE CASTRO JATAHY, RENATO LIMA CHARNAUX SERTÃ, NADIA MARIA DE SOUZA FREIJANES, MAFALDA LUCCHESI, ANDREA MACIEL PACHÁ, FABIO UCHOA PINTO DE MIRANDA MONTENEGRO e CARLOS VIANNA DIREITO. Em cumprimento a essa honrosa missão, esta bela tarde de inverno remete-me a uma rápida reflexão lembrando Jean Paul Sartre sobre a absoluta imprevisibilidade do nosso futuro. Diz Sartre: “Há coisas que só sabemos como começam, mas não sabemos exatamente como acabam”. Dentre essas coisas com final imprevisível, SARTRE cita um amor... uma revolução... uma carreira...*





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

*A imprevisibilidade de uma carreira mencionada por Sartre vem bem a calhar nesta solenidade que tem como finalidade principal a continuidade das carreiras de oito magistrados. Enfim, temos aqui referência a momentos da vida humana que radicam numa dinâmica vertiginosa na qual tudo acontece de maneira diferente, do início ao fim. Aliás, vida é sinônimo de movimento! Ainda lembrando Sartre: “a vida humana só existe em movimento porque a existência precede à essência”. Temos que admitir que a inércia leva à morte ou à falência da vida... Nesta solenidade, volto a repetir, temos as histórias das carreiras de oito magistrados.... É interessante notar que, nessas oito histórias funcionais, fazem-se presentes duas variáveis que marcaram e interferiram neste momento de posse. A primeira variável diz respeito à carreira da magistratura em si mesma, pois a mobilidade funcional dos desembargadores ora empossados se viu interrompida abruptamente em 2015 por ocasião da edição da emenda constitucional nº 88 que estabeleceu o marco de setenta e cinco anos para a aposentadoria compulsória. Naquele momento, o tempo funcional parou e ficou em compasso de espera por cinco anos, prazo certo de volta de fluência das promoções. A segunda variável se relaciona à terrível pandemia que se abateu inopinadamente sobre a humanidade, em março do ano passado. Naquele momento, o mundo parou. Fecharam-se as fronteiras dos países. As portas das casas também se fecharam, como se houvesse um ataque mortal rondando cada um de nós. Todos se tornaram tristemente sós. Muitos foram atingidos, muitos sucumbiram e continuam a sucumbir, mas muitos também têm resistido e permanecem conosco para continuar na fluência misteriosa da vida. Seguimos em frente com esperança no amanhã! Começamos a nos encontrar, já não estamos tão tristemente sós! Este cenário sombrio que se acaba de traçar, permite dizer que esta cerimônia traz em si o signo da renovação. Sim, renovação, porque é a primeira sessão solene que acontece com portas do auditório do Tribunal Pleno abertas ao público. Oxalá estejamos saindo do ambiente de reclusão em que estivemos imersos desde o mês de março do ano passado. Passou-se um ano e cinco meses e agora é imperioso que nos reinventemos para a firme continuação no exercício eficiente da judicatura. Isso, aliás, temos feito muito bem nesse período de pandemia. Estamos dispostos a renovar publicamente nosso compromisso de servir as pessoas que batem às portas da Justiça. É o fim do mês de agosto. É também final da estação de inverno. Por coincidência, o inverno é estação com os dias mais frios do ano, momento em que as pessoas normalmente se recolhem. Devido às providências sanitárias de combate à pandemia, estamos de volta às atividades presenciais*





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

*no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. Não estamos livres ainda, mas já vislumbramos o fim do pesadelo. Os eminentes Desembargadores e Desembargadoras ora empossados chegaram ao grau máximo da carreira da magistratura judicial. Independentemente do critério de promoção de cada um, merecimento ou antiguidade, todos têm como fator comum o compromisso com a realização da justiça e competência profissional para o desempenho de suas funções com independência e serenidade, predicados que não podem faltar a qualquer magistrado. Em essência, são todos merecedores desse cargo de desembargador, conquistado após muitos e duros anos de trabalho na primeira instância de jurisdição, em contato diário com as partes, advogados, serventuários... Enfim, estiveram durante décadas no front da atividade jurisdicional. Em verdade, todos se fizeram desembargadores com os próprios esforços. Hoje, o Tribunal apenas formaliza essa realidade funcional. Ainda lembrando Sartre: “o homem não é nada além do que faz de si mesmo”. Não me seria possível esmiuçar nessa solenidade os atributos intelectuais e funcionais dos oito novos desembargadores empossados. Por isto, farei apenas uma breve referência aos principais elementos que integram os currículos de cada um. E o faço pela ordem de antiguidade. Começo pelo Desembargador MARCIUS DA COSTA FERREIRA, graduado em Direito e Ciências Sociais pela Universidade Cândido Mendes, no ano de 1986. Pós-Graduado pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal no ano de 1992. Concluiu o mestrado em 2000, no Núcleo de Pesquisa e Pós-Graduação da PUC. Juiz de Direito do Estado do Rio de Janeiro desde 1993. A Desembargadora MARIA CELESTE PINTO DE CASTRO JATAHY, concluiu a faculdade de Direito em 1984 na Universidade Gama Filho. É Pós-graduada em Direito Penal pela mesma universidade. Foi Defensora Pública, tendo exercido, em seguida, o cargo de Promotor de Justiça. Tomou posse como juíza em outubro de 1993. Desde 2016 é substituta de Desembargador, tendo atuado em diversas câmaras cíveis deste Tribunal. O Desembargador RENATO LIMA CHARNAUX SERTÃ, Bacharel em Ciências Jurídicas pela PUC/Rio em dezembro de 1981, Mestre em Direito pela Universidade Estácio de Sá. Exerceu o cargo de Procurador do Estado do Rio de Janeiro de 1985 a 1993. Juiz de Direito neste Estado desde 1993. É Professor de Direito Civil da PUC/Rio. Foi Professor-Coordenador do Curso de Direito da Universidade Estácio de Sá, de 1999 até 2003. A Desembargadora NÁDIA MARIA DE SOUZA FREIJANES, Graduada em Direito pela Universidade Santa Úrsula, em 1986. Tomou posse como juiz em 1993 e exerceu titularidade da 2ª Vara de Família da Regional de Campo Grande, onde atuou até 2012, sendo a*





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

*seguir removida para a 3ª Vara de Órfãos e Sucessões da Comarca da Capital. A Desembargadora MAFALDA LUCHESE, Graduada em Direito pela Universidade Santa Úrsula, em outubro de 1987. Tomou posse no cargo de Juiz em 21 de outubro de 1993. Atua na Comarca de Duque de Caxias, sendo titular até a presente data. Desenvolveu projetos sociais que se transformaram em leis no Município de Duque de Caxias. Realizou curso na Faculdade de Direito da Universidade americana de Washington de capacitação para administradores judiciais de arbitragem, mediação e outras formas de resoluções alternativas de conflitos, no período de 13 a 18 de abril de 2014. A Desembargadora ANDRÉA PACHÁ é Juíza há 27 anos. É também escritora consagrada. Professora de Direito de Família e Sucessões da Pós-Graduação da PUC/RJ. Graduada pela UERJ e Mestre em Direitos Humanos e Saúde Pública pela Fiocruz. Foi colunista de O Globo e comentarista da Rádio CBN Rio. Autora de A vida não é Justa, Segredo de Justiça e Velhos são os outros (finalista do prêmio Jabuti 2019), adaptados para a TV e para o Teatro. O Desembargador FÁBIO UCHÔA PINTO DE MIRANDA MONTENEGRO formou-se em Direito em 1983; posteriormente, obteve o grau de Mestre em Direito e Ciência Jurídica, especialidade Direito Penal e Ciências Criminais da Universidade (clássica) de Lisboa, em Portugal. Ingressou na Defensoria Pública, onde permaneceu por cerca de dez anos. Ingressou na magistratura do Estado do Rio de Janeiro, em 1995, atuando nas mais diversas comarcas. Deixou a primeira instância e passou a atuar em 2º grau de jurisdição como Juiz de Direito de Entrância Especial Substituto de Segundo Grau. Atualmente, encontra-se em atividade junto à 3ª Vice-Presidência do TJRJ. O Desembargador CARLOS GUSTAVO VIANNA DIREITO foi Juiz Titular do I Tribunal do Júri da Capital. Ingressou na Magistratura em 1998. Foi Juiz titular da 9ª Vara da Fazenda Pública e da 20ª Vara Criminal da Capital. Foi Juiz auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça, do Supremo Tribunal Federal e Superior Tribunal de Justiça, bem como do Conselho Nacional de Justiça. É professor de Direito Romano na PUC/RJ. Mestre e Doutor em Direito. Foi professor convidado na Universidade Paris II - França e pesquisador na Universidade de Montpellier, França. Depois dessa sumária apresentação de tantos talentos, cumpre-me encerrar essa saudação de final de inverno, lembrando que em poucos dias entraremos na primavera, mas já com disposição de trabalhar no verão. Ou como diria Albert Camus: “No meio de um inverno eu finalmente aprendi que havia dentro de mim um verão invencível”. Muito obrigado a todos pela atenção”.*





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Em continuação, o Excelentíssimo Senhor Desembargador **Marcus da Costa Ferreira** discursou: *“Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador Henrique Figueira, a quem cumprimento em nome de todos os demais presentes a esta sessão solene de posse; Eu resumiria tudo em uma luta, acho que todos que estão aqui hoje de alguma forma seguiram o caminho e ingressaram na carreira e acreditam nesta carreira, e hoje chegamos ao ápice da carreira. Agradeço a meus pais, agradeço em especial a uma pessoa que essa Casa conheceu muito bem, que era meu padrinho, já falecido, o Desembargador José Rodrigues Lema, e é isso. Eu deixo essa mensagem, essa reflexão, porque todos nós que aqui estamos somos vitoriosos. Obrigado Presidente, obrigado, meus pares.”*

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **Andréa Maciel Pachá** discursou: *“Inícios e fins de ciclos são momentos de inevitável reflexão. Os rituais de transição ganham, hoje, com a nossa posse, inédito contorno. Todos nós, contemporâneos da pandemia de Covid-19, que nos isolou da convivência diária, impediu o luto e a tristeza compartilhada, reduziu a população brasileira em quase 600 mil vidas, trazemos uma cicatriz definitiva na alma. Temos a responsabilidade de traduzir, para as futuras gerações, o que aprendemos, e em quem nos transformamos depois de tanta dor.*

*Se o momento é de extrema felicidade, nessa sessão festiva, impossível experimentá-lo, sem que antes, nos solidarizemos com todas e todos os que perderam entes queridos. Em nome do advogado Silvio Viola, padrinho, amigo, e que certamente aqui estaria hoje, como esteve em todos os momentos importantes da minha vida, homenagem as famílias dos que partiram precocemente. O mundo ficou um lugar menor e mais sem graça, sem a presença dele.*

*A sobrevivência a tanto desamparo só tem sido possível porque, felizmente, somos seres da esperança e do afeto. É em nome dessa esperança, celebrando a vida e o futuro, que agradeço aos desembargadores do Órgão Especial que me elegeram. Um agradecimento especial, ao presidente Henrique Figueira, quem de forma firme, segura e republicana tem conduzido essa Corte, sem cujo apoio eu jamais conseguiria ser promovida por merecimento.*

*O curto tempo me impede de nomear a extensa lista daqueles com quem convivi e aprendi ao longo da vida e dos 27 anos de profissão. Dos bancos da Uerj à*





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

*juíza do interior, da experiência do cinema e do teatro à Conselheira do CNJ, passando pela militância associativa ao lado do querido Luis Felipe Salomão, nada do que me orgulho e do que consegui executar foi resultado de luta ou de prestígio individual. A magistratura, para mim, só faz sentido se for no coletivo, no plural, na afirmação dos direitos humanos e das garantias sociais. Aos que me precederam nessa estrada, minha profunda gratidão.*

*Chego ao final da carreira, consciente das dificuldades, dos desafios e da responsabilidade que me aguardam. As rupturas e polarizações que assolam o mundo, potencializam ainda mais a importância do Judiciário no cenário político, econômico e social. Quer pela infantilização da sociedade, quer pela incapacidade de diálogo, quer pela baixa densidade da democracia em nosso país, a vida tem sido remetida à Justiça, como se fôssemos a única esfera de solução de conflitos.*

*No Estado do Rio de Janeiro, a situação é ainda mais grave porque convivemos com a violência aprofundada pela desigualdade, com grave crise na segurança pública, e com áreas de risco e exclusão nas quais o Estado tem sido impedido, inclusive de atuar na garantia dos direitos de todas as comunidades.*

*Nosso Tribunal foi e continua sendo referência de gestão e administração, com capacidade para enfrentar tais desafios e escancarar as portas da Justiça para os cidadãos fluminenses que esperam efetividade dos seus direitos fundamentais.*

*As partes nos milhares de processos que julguei e os servidores com quem tive a honra de trabalhar, os juízes e juízas, colegas com quem compartilho as ansiedades do exercício da jurisdição, foram e são minhas vigas de sustentação. Por causa deles, não perdi e espero jamais perder a consciência da relevância do cargo que exerço.*

*Assumo hoje o compromisso de continuar a defender, de forma intransigente, a Constituição da República, o princípio do não retrocesso social, compreendendo que vingança jamais será justiça e que o grande desafio, em tempos complexos de arroubos autoritários, é insistir na racionalidade, enfrentando a opinião pública todas as vezes em que a voz da maioria se organizar, para silenciar e aniquilar direitos e garantias previstos pelas leis e pela Constituição.*





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

*Sou uma mulher privilegiada. Nasci e cresci em ambiente amoroso e funcional, cercada de afetos e com sobrevivência garantida, o que me torna ainda mais responsável pelo combate ao racismo, ao machismo, a todas as formas de discriminação.*

*Transitei pelas artes, pela cultura, saberes da mesma raiz da humanidade. Nesse contexto, não posso deixar de registrar um agradecimento a Alcione Araújo, que partiu cedo e foi essencial para a minha formação, como autora e magistrada brasileira, e à Marieta Severo, atriz e amiga, filha do Desembargador Severo da Costa, em cuja vaga meu pai ingressou no Tribunal de Alçada, e a quem me associo na ressaca cívica e na persistente esperança.*

*Agradeço, ainda, ao Miguel, Patrícia, Bel, Chico e Pedro, irmãos e sobrinhos com quem compartilho o cotidiano, os projetos de um mundo menos hostil, mais igualitário, inclusivo e sustentável, e ao Geraldo, um amor dos verões da juventude, pela sorte de um retorno no outono, para uma experiência linda de encontros e de liberdade.*

*João e Kike, meus amores, fontes de luz e de vida, não tem sido fácil garantir um mundo melhor para vocês. Mas é esse o meu compromisso. Utopia não é lugar de chegada. É bússola para toda a vida.*

*Vovô Miguel, mesmo de longe, está nos assistindo. Ele, que presidiu esse Tribunal e que até hoje é lembrado com saudades por colegas, servidores e advogados, me legou essa toga que hoje eu visto. Espero que me inspire e me faça chegar à metade do que ele foi como desembargador, e do que ele é como homem público e como ser humano.*

*Com ele e com vovó Léa, nós seguimos aprendendo que pessoas boas fazem coisas boas, que justiça é produto de primeira necessidade e que, sem o olhar empático para o outro, especialmente para os que são diferentes de nós, é impossível viver uma vida digna.*

*Que vocês tenham a sorte e a alegria de encontrar, como eu, um trabalho que os faça felizes, e que por meio dele, vocês possam fazer desse mundo um lugar melhor e mais humano.*





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

*Meus colegas que aqui chegam comigo: que tenhamos força e coragem para não nos contaminar pela irracionalidade das paixões, pelos afagos fáceis e elogios oportunistas; que não percamos a conexão com a sociedade, destinatária de nosso trabalho e tenhamos consciência de que ao cumprir e fazer cumprir a Constituição, nos irmanamos com Rosa Luxemburgo em um desejo de um mundo “em que sejamos socialmente iguais, humanamente diferentes e totalmente livres”.*

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **Maria Celeste Pinto de Castro Jatahy** discursou: *“Cumprimento todos os integrantes da mesa na pessoa do Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Henrique Figueira. Senhor Presidente, inicialmente, agradeço a Vossa Excelência e aos integrantes do Órgão Especial, que apoiaram a sua iniciativa, e permitiram a posse que hoje se realiza. Meus colegas magistrados, demais autoridades presentes, senhoras e senhores, há praticamente 28 anos, ingressei na magistratura e tive a honra de fazer o discurso de posse. Naquela oportunidade destaquei que iríamos enfrentar algumas dificuldades. De fato, enfrentamos. Todos sabem que passar no concurso não é fácil, mas o que nem todos imaginam é o quanto é difícil exercer a magistratura. A imensa quantidade de processos nos coloca, diariamente, no dilema: como dar celeridade ao trabalho sem preterir a qualidade; Como não perder a sensibilidade depois de anos e anos administrando conflitos? E essa difícil missão somente é possível de ser enfrentada porque tivemos e temos ao nosso lado pessoas que nos ajudam e nos apoiam. Agradeço a todos os serventuários que trabalharam comigo e à Administração deste Tribunal. Em sua grande maioria, profissionais extremamente eficientes. Ao meu gabinete atual, muito obrigada, pela dedicação, pelo zelo, pela equipe que formamos. Agradeço a todos os colegas com quem trabalhei ao longo desses anos. Um agradecimento especial aos meus padrinhos, Desembargadora Ana Maria e Desembargador Murilo, e aos colegas da 23ª. Câmara Cível e da 26ª. Câmara Cível, com quem trabalhei vários meses. Aprendi muito com vocês. Agradeço a meus pais, infelizmente já falecidos. Imigrantes portugueses, pessoas humildes, com pouca instrução, mas de uma sabedoria invejável. Com eles aprendi que com perseverança nenhum sonho é impossível. Agradeço a minha filha Marina por compreender as inúmeras vezes que leu a mensagem: agora não posso falar; agora estou em audiência; agora estou em sessão; deixa eu terminar esta sentença.... É a pessoa mais generosa que eu conheço e, desde o seu nascimento, ensinou-me muito mais do que eu a ela. Com ela aprendi que não se pode pré-estabelecer*





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

*limites a uma pessoa só porque é portadora de deficiência. Ela supera as adversidades a cada dia e sua determinação, tenho certeza, levá-la-á a atingir seu sonho profissional. Obrigada, minha filha, por existir. Agradeço a meu marido, Carlos Roberto. Sem ele eu não estaria hoje aqui. Agradeço por ter me apoiado quando, ainda recém-casada, decidi prestar novos concursos; por ter me incentivado a tomar posse na magistratura; por apoiar as minhas escolhas; por vibrar com as minhas vitórias e por chorar pelas minhas tristezas. Obrigada, acima de tudo, por ser meu companheiro de vida. Por fim, agradeço a Nossa Senhora de Fátima e peço que continue iluminando meu caminho. Muito obrigada.”*

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **Fábio Uchôa Pinto de Miranda Montenegro** discursou: “*Exmo. Sr. Presidente do Tribunal de Justiça - Henrique Carlos de Andrade Figueira, Exmos. Senhores Magistrados, Senhoras e Senhores, meus colegas magistrados e demais autoridades presentes, iniciei minha jornada no mundo jurídico na advocacia privada e, anos depois, simultaneamente, passei a atuar como Defensor Público do Estado do Rio de Janeiro, exercendo meu múnus quase que exclusivamente na área criminal, em especial, junto aos Tribunais do Júri da Baixada Fluminense e capital, tendo desempenhado atuações marcantes que influenciaram o sistema criminal de nossa unidade da federação e do próprio país, quando ingressei com centenas de habeas corpus em favor dos presos do regime semiaberto que se encontravam recolhidos nas unidades prisionais do Estado do Rio de Janeiro e que acabou dando origem à SÚMULA 40 do STJ, que, pacificando de forma definitiva, atormentava e gerava insegurança a todo sistema penal, relativamente aos benefícios da VPF e ao trabalho externo dos presos que se encontravam nesse regime prisional. Ainda na Defensoria Pública e com a finalidade de assegurar a garantia constitucional relativamente ao direito do indiciado permanecer calado, participei da criação do primeiro Órgão proativo da Defensoria Pública, denominado NÚCLEO DE DEFESA DA CIDADANIA, onde 4 defensores públicos trabalhavam 24 horas por dia, sob o regime de plantão, comparecendo às delegacias de polícia para assegurar ao indiciado preso em flagrante o direito de permanecer calado e de se comunicar por telefone com pessoa por ele indicada. Essa atividade embrionária e que enfrentou bastante resistência dos Órgãos de repressão acabou se solidificando e hoje a situação não desperta mais nenhuma dificuldade e encontra-se totalmente pacificada no mundo jurídico. Depois de cerca de 10 anos de atividades na Defensoria*





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

*Pública, ingressei na magistratura do Estado do Rio de Janeiro, onde conheci e reencontrei diversos amigos magistrados, muitos dos quais egressos da Defensoria Pública, fazendo-me sentir muito confortável na nova carreira. Nessa nova atividade, agora como Juiz de Direito, onde já me encontro atuando há quase 27 anos, passei por diversos desafios nos mais variados órgãos jurisdicionais (comarca de Paraty - onde fui titular por cerca de 5 anos, Angra dos Reis, Petrópolis, entre outras) e administrativos, inicialmente na Corregedoria Geral da Justiça, como juiz auxiliar do eminente e culto Desembargador Paulo Gomes da Silva Filho, que muito se destacou pelo empenho e operacionalidade daquele órgão correcional. Em seguida, foi designado como Juiz Auxiliar da 3ª Vice-Presidência, sob a batuta do eminente e Desembargador Raul Quental, quem sempre se destacou pela maneira sóbria e escorreita de atuação como magistrado e, agora, nesta administração, retornei as funções de Juiz Auxiliar da 3ª Vice-Presidência, por convite de meu querido colega e amigo, o erudito acadêmico, Desembargador Edson Aguiar de Vasconcelos, que, com sua simplicidade e competência, está imprimindo uma nova forma de trabalho, célere e ágil, viabilizando e facilitando, inclusive, o Trabalho das Cortes Superiores na apreciação dos recursos excepcionais. Atuei, ainda, como membro da COMAQ e da COSEG – órgãos de assessoramento da Presidência do Tribunal. No entanto, merece destacar, também, que, com muita honra, fui Juiz de Direito titular e Presidente do 1º Tribunal do Júri da capital, cuja sua criação remonta ao ano de 1833, onde exerci a jurisdição por cerca de 14 anos, no qual, nos últimos 10 anos, orgulhosamente, fui o Juiz que mais tempo permaneceu em atividade a frente daquele tradicional e histórico Tribunal do Júri, sendo importante lembrar que fui sucedido pelo eminente colega e amigo, desde os tempos de atuação conjunta na Corregedoria-Geral da Justiça, Juiz Gustavo Direito, hoje, mais uma vez entre nós, empossando no cargo de Desembargador, sendo certo que também passaram pela Presidência do 1º Tribunal do Júri da capital eminentes magistrados de projeção nacional, como Antônio Eugenio Magarino Torres, Eduardo Espínola Filho, Ary de Azevedo Franco, José Murta Ribeiro, Manoel de Jesus Valderato (Visconde de Valderato), Pedro Bandeira Steele, Roberto Talavera Bruce, José Lisboa da Gama Malcher, entre tantos outros. Em 2016, depois de um ano convocado como Juiz de Direito Substituto de Desembargador, tornei-me titular desse novo cargo, ora em extinção e passei a atuar definitivamente em 2ª instância, em diversas Câmaras Cíveis e Criminais,*





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

*como 4ª, 7ª, 23ª, 24ª e 25ª Câmaras Cíveis, além da 6ª e 7ª Câmaras Criminais, sempre ao lado de honrados, eruditos e cultos desembargadores deste Tribunal. Finalmente, chegamos no dia de hoje, que depois de muito trabalho, dedicação diuturna e exclusiva, além de muita perseverança no desempenho de minhas funções, sempre de forma transparente e leal, fui brindado por aqueles que são conhecedores de minha jornada, com a promoção ao tão sonhado cargo de desembargador, que se torna neste momento o mais novo desafio da minha carreira e que com certeza farei de tudo para honrar a confiança em mim depositada. Feitas essas resumidíssimas anotações sobre a minha trajetória no mundo jurídico e que já ultrapassam os 40 anos de ininterruptas atividades voltadas exclusivamente à área do Direito, gostaria de fazer algumas considerações sobre a evolução do direito durante esse período. Gostaria de destacar a decomposição do direito criminal, que a partir do ano de 1984, com a entrada em vigor da nova Lei de Execuções penais e a nova parte geral do Código Penal, o rigor do código de 1940 foi praticamente afastado por completo, com a extinção do sistema duplo binário e a inclusão de uma série de benefícios aos réus entre os quais destaco as mais diversas conversões de pena de prisão em penas restritivas de direitos e a diversidade de regimes prisionais, com as saídas extramuros para a visita à família e para o trabalho extramuros, medidas essas que nos moldes como vêm sendo praticadas, em especial sobre um exame quanto à periculosidade do apenado, tornaram-se verdadeiros mecanismos de fuga ou evasão do preso, desacreditando a justiça criminal e a segurança da sociedade. Importante lembrar que o sistema duplo binário, onde se aplicava ao réu imputável pena e medida de segurança, subsiste em outros países sem os assombros que causou no Brasil. Na Alemanha, atualmente uma das maiores referências europeias em direitos humanos, esse sistema funciona normalmente como uma ferramenta para controlar a violência e a periculosidade. Em Portugal, igualmente, em razão da periculosidade presumida pela reincidência, também aplica um acréscimo à pena imposta ao réu por essas circunstâncias. O legislador de 1984, quando editou esses diplomas legais, absolutamente favoráveis aos réus e aos condenados, estabelecendo um cumprimento de pena menos rigoroso, deveria, igualmente, ter reformado a parte especial do Código Penal, de modo que as sanções penais cominadas em abstrato não perdessem seus efeitos punitivo e preventivo. Assim, as leis penais e, em especial o Código Penal, tornaram-se obras de ficção, pois as penas cominadas em abstrato nunca ou quase nunca são aplicadas, assim como a sanção penal estabelecida em concreto pelo provimento jurisdicional também*





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

*perdeu sua efetividade, já que nunca será cumprido em sua integralidade, diante dos inúmeros benefícios que afastam a sanção penal nos termos em que foi estabelecida. Diante dessa realidade e ao mesmo tempo em que rotineiramente vêm surgindo leis esparsas de natureza processual e penal, sempre minimizando ou dificultando a investigação e mesmo a punição penal, a prática criminosa só aumenta e o Brasil se tornou um dos países mais violentos do planeta com milhões de crimes graves sendo praticados anualmente, sem qualquer controle ou inibição e, não raras vezes, o número de homicídios no país alcançam índices astronômicos (60 mil) e ultrapassam até mesmo o número de mortos em guerras recentes. Se a cadeia não recupera e o preso se aprimora na prática criminosa, a impunidade além de estimular o agente a praticar cada vez mais crimes igualmente aprimora o agente na prática do crime, pois dá a ele experiência para a prática de novos crimes. Esse tema é muito instigante e muito se teria para falar, entretanto, diante do exíguo tempo que foi reservado e para não me tornar enfadonho e cansar os presentes, deixo essa e outras considerações para uma outra oportunidade. Finalmente, gostaria nesse momento de homenagear e lembrar o nome de um saudoso amigo e ex-colega Desembargador José Bahadian, quem muito me ensinou sobre direito e vida em nosso convívio diário quando eu, ainda advogado iniciante, estava debutando no mundo jurídico, sendo certo e oportuno destacar que foi através do Bahá, forma fraterna com que nos referíamos a ele, que eu tive o privilégio e o prazer de conhecer, nas ondas da praia de Ipanema, o eminente Desembargador Bernardo Moreira Garcez Neto, que se tornou o meu “mais novo amigo de infância” e passou a acompanhar a minha jornada de Defensor Público dos diversos Tribunais do Júri, emprestando toda a sua inteligência e seu talento de profundo conhecedor do direito e de ex-promotor dos Tribunais do Júri, que, em boa hora e progressivamente, foi me ensinando e aperfeiçoando minhas atividades no Júri, o que me permitiu desempenhar as funções de Defensor do Júri de forma bastante singular, e igualmente lembrar sua marcante atuação como Presidente do TRE-RJ e, recentemente, como Corregedor-Geral da Justiça, atuando sempre com toda retidão, independência e cultura jurídica, sendo, portanto, um exemplo a ser seguido. Não poderia deixar de agradecer também e, de forma efusiva, neste momento de festa, ao meu querido amigo e, hoje meu padrinho, o Desembargador Ricardo Couto de Castro, com quem mantenho uma relação não apenas de colegas, mas sim e principalmente de amizade fraterna. Conhecemo-nos ainda nos tempos da Defensoria Pública e por algumas vezes atuamos juntos em favor dos assistidos da Defensoria Pública e, desde então, o*





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

*Ricardo sempre me estimulou para a vinda da magistratura e, já como juiz, não raras vezes, esse querido amigo e colega, um inesgotável poço de sabedoria, inteligência e de invulgar cultura jurídica, por todos reconhecida, sempre me aconselhou e orientou na melhor forma de agir em determinadas e desafiadoras situações, sempre me apoiando e estando ao meu lado nas horas difíceis e de grandes desafios pessoais e até pessoais, a quem eu rendo as minhas mais sinceras e profundas homenagens. Merece, também, especial agradecimento meu outro padrinho, Desembargador Luiz Zveiter, quem eu conheci através de colegas nos idos do ano 2000 e sempre se posicionou de forma muito fraterna e amistosa com relação a mim, transmitindo confiança e segurança, necessárias para o exercício da judicatura, ao mesmo tempo em que como, então, Presidente do Tribunal de Justiça deixou marcas indelévels para o nosso Tribunal de Justiça, cuja exitosa administração se tornou um divisor de águas – antes e depois de Luiz Zveiter, imprimindo uma gestão moderna e empreendedora, marcada pela celeridade e reconhecimento de direitos de funcionários e magistrados, além de aprimorar a distribuição de justiça, realizou a necessária construção de novas instalações para os Tribunais do Júri, no prédio central do fórum, entre tantas outras realizações. Com certeza, a sua passagem pela Presidência do TJ serve de exemplo para todos os Presidentes do TJ do novo milênio. Na esteira dessa profícua gestão aclamada por todos, assistimos agora o atual Presidente do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, seguir na mesma trilha de celeridade e dinamismo e que, em apenas 6 meses de gestão, dificultada sobremaneira pela pandemia, já mostrou a que veio, dinamizando o funcionamento de órgãos que compõem a estrutura do tribunal, reconhecendo direitos dos magistrados e dos servidores, propondo a criação de 10 cargos de desembargador, hoje preenchidos 8 deles nessa memorável solenidade, além de muitas outras atividades, visando sempre ao aprimoramento e ao fortalecimento do Poder Judiciário Fluminense, em prol da enorme massa de pessoas que buscam diariamente a Justiça fluminense. Agradeço, ainda, calorosamente, o Desembargador Edson Aguiar de Vasconcelos, com quem eu estou tendo a alegria e o prazer de trabalhar ao lado como membro do Tribunal Regional Eleitoral – RJ e, agora, com muita honra, como seu Juiz Auxiliar da 3ª Vice-presidência, pela confiança depositada, a quem eu continuo admirando cada vez mais pela sua cultura jurídica, forma serena, amistosa e fraterna com que conduz aquela Presidência, o que vem me permitindo, também, aprender e refinar os mais diversos pensamentos jurídicos, nas mais variadas nuances do direito.*





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

*Agradeço a todos os demais colegas e amigos que sempre acreditaram em mim, apoiaram-me e sufragaram o meu nome para promoção ao cargo de desembargador. Desculpem-me por eventuais excessos e pelas involuntárias omissões dos nomes de valorosos e eminentes colegas e amigos. Muito obrigado.”*

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **Renato Lima Charnaux Sertã** discursou: “O momento é sobretudo de agradecimento. Todas as pessoas citadas são e sempre foram muito importantes para que nós pudéssemos estar aqui hoje, para que, daqui para frente, possamos prestar a jurisdição de forma diferenciada. São muitos os agradecimentos: A Deus, Todo Poderoso, pelos caminhos desafiadores que me propôs ao longo da jornada, alguns bem difíceis de decifrar, mas sempre enriquecedores do espírito; A meus pais, Luiz Roberto e Maria Lucia, pelo amor incondicional e pelos valores que me transmitiram; A minhas amadas filhas Viviane e Adriana, a minha razão de viver! A minha mulher Irene, parceira e companheira inabalável e amorosa de todas as horas; A meus irmãos Claudio e Luiz Roberto Junior, pela preciosa presença na minha vida; A minha – felizmente extensa – rede de amigos, sem os quais a vida ficaria muitíssimo mais vazia! Aos amigos-irmãos que formei na Procuradoria Geral do Estado, cujos vínculos permanecem acesos até hoje, casa onde aprimorei meus conhecimentos jurídicos para utilizá-los em plenitude na magistratura; O mesmo agradecimento dirijo aos amigos que fiz nos já distantes tempos da advocacia, especialmente aos meus antigos colegas Marcelo Melges e Rodrigo Perez, bem como ao mestre profissional de nós todos naquela época, o saudoso advogado Fernando Cícero da Franca Velloso; Por igual, meu muito obrigado aos amigos que fiz no magistério da PUC e da EMERJ, colhendo subsídios para melhor embasar minhas decisões como magistrado; Aos amigos que fiz neste Tribunal, na convivência diária, troca de ideias e luta pelos mesmos ideais, entre os quais se destacam meu queridíssimo padrinho, Claudio dell’Orto, e a não menos querida madrinha, Ana Maria Pereira de Oliveira; Aos ilustres desembargadores, já aposentados, Thiago Ribas e Sergio Cavalieri, grandes mentores dos primórdios do sistema dos Juizados Especiais, que integrei para minha honra por quase duas décadas neste Tribunal; Ao saudoso desembargador José Lucas Alves de Brito, que me convidou para integrar, também para minha honra, sua equipe de juízes auxiliares na Corregedoria Geral de Justiça no inesquecível biênio 2003/2004; Aos dedicados funcionários e colaboradores do Tribunal, sem os quais nosso trabalho seria impossível, com





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

*destaque para dois inesquecíveis grupos: 1) os funcionários da pequena Comarca de Mendes, minha primeira titularidade, onde aprendi, em Juízo de Vara Única, verdadeiramente o ofício da judicatura; e 2) os assessores do meu gabinete, exemplos de garra e superação, sobretudo nessa pandemia: Luciene Tostes, Ampere Villar, Ana Lucia Amaral, Danielle Norato e Julio Porto; Last but not least, .....A todos aqueles que, mesmo com visão crítica, reconhecem nosso esforço para tentar fazer justiça no nosso País. Sem esse reconhecimento, talvez já tivéssemos esmorecido na missão. Muito Obrigado!!!”*

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **Mafalda Lucchese** discursou: *“Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, na pessoa de quem cumprimento todos os demais Magistrados e autoridades ora presentes, inclusive, do município de Duque de Caxias. Minhas queridas madrinhas, Desembargadora Maria Augusta Vaz Monteiro de Figueiredo, minha professora da Universidade Santa Úrsula e inspiração desde então e, Desembargadora Gizelda Leitão Teixeira, a quem conheci já na magistratura e a cada conversa, a cada encontro recebo um aprendizado, uma lição, exemplos a serem seguidos; Senhores advogados; promotores de Justiça, Defensores Públicos, Senhores Serventuários da Justiça; em especial os que me acompanharam perante a 1ª Vara de Família de Duque de Caxias, o 4º NUR, a direção do fórum, CEJUSC e todos de minha querida e sempre amada Comarca de Duque de Caxias, concursados e terceirizados, policiais militares, conciliadores, mediadores, estagiários; Minha família e amigos, que aqui se encontram ou que nos assistem pela internet, inclusive meus familiares e amigos que estão na Itália e meu querido Frei Constantino da Igreja de São Francesco di Paola, na Barra da Tijuca, demais presentes a esta cerimônia, Primeiramente peço desculpas a todos por eu não ter o dom da oratória. Início agradecendo a Deus por permitir que aqui eu chegasse, e ao meu pai, já não mais entre nós, que tinha apenas 1m50cm, mas era um gigante para mim, e sei que deve ter dado um jeitinho de estar por aqui assistindo a tudo. Agradeço à minha amada mãe aqui presente. Ambos vieram para o nosso país sem sequer saber o idioma e apenas com poucas roupas. Pessoas simples, meu pai era jornalista, minha mãe do lar, mas de uma sabedoria imensa. São meus exemplos de força, dedicação e superação. Ao meu irmão que sempre foi e é muito generoso comigo, dando toda a força e apoio que sempre precisei em todo e qualquer momento de minha vida. Agradeço imensamente às minhas Madrinhas e a todos*





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

*aqueles que, de alguma forma, trabalharam de forma fraternal junto ao Órgão Especial em busca de minha promoção. Agradeço, também, a todos os Desembargadores que, nesta tarde, confiaram a mim o seu voto e lhes digo que serei incansável no compromisso de fazer com que se orgulhem do apoio prestado. Por fim, agradeço aos meus amigos, entre eles, meus assessores, Valéria, Fábio e Ludimila, e meu primo o Juiz Antônio Lucchese, iniciando a carreira, os geminhos Gustavo e Guilherme e minha afilhada Lorena, que sempre me muniram de forças para continuar, com determinação, sem jamais deixarem que eu esmorecesse. Reafirmo à sociedade, aqui espelhada por tão nobres representantes, meus agora colegas Desembargadores, já veteranos neste Egrégio Tribunal, que poderão contar com o meu sincero desejo de contribuição e que também poderão ter em mim uma profissional, aberta às discussões saudáveis e à formação de posicionamentos jurídicos, sempre com respeito à Constituição Federal e às Leis. Sinto-me extremamente honrada em fazer parte do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, o qual já figura como o melhor do país. Que Deus abençoe a cada um aqui presente e nos conceda muita proteção e sabedoria no desempenho de nossa missão. Muito obrigada!"*

A Excelentíssima Senhora Desembargadora **Nádia Maria de Souza Freijanes** discursou: *"Excelentíssimo Senhor Presidente e demais autoridades, senhores serventuários e todos os presentes.*

*Serei breve. Muito breve.*

*Inicialmente, agradeço aos meus padrinhos que me conduziram a esse salão, Desembargadores Lucio Durante e o Desembargador João Zivaldo, pessoas pelas quais tenho imenso respeito e consideração.*

*Desembargador Zivaldo, conheci quando da minha primeira designação para Angra dos Reis em 1993, e o Desembargador Lucio, pessoa com quem trabalhei durante 13 anos na Regional de Campo Grande. Ambos detentores de inúmeros atributos pessoais como é de conhecimento de todos no Tribunal.*

*Agradeço a meu esposo José Luiz e a minha filha Loise, pessoas que amo de paixão e que sempre me incentivaram na minha carreira e principalmente nesse novo passo que estou dando. Obrigada pelo companheirismo, pelo amor e pelo incentivo diário.*

*Não posso também deixar de agradecer a todos os servidores com quem tanto trabalhei ao longo desses anos, que com zelo e dedicação, que sempre trabalharam de forma árdua para que o jurisdicionado fosse prontamente atendido.*





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

*Com muita satisfação e alegria hoje eu tomo posse. Eu sei que é um ato de elevada grandeza e responsabilidade e, com imparcialidade, com respeito à ética, honrarei essa Casa, mantendo a mesma conduta que sempre tive durante todos esses anos de trabalho. Hoje, sinto ainda mais o peso dessa responsabilidade, e peço a Deus que continue a me guiar pelo caminho da retidão, ensinamento que recebi de minha família.*

*Finalmente, tenho um último agradecimento a alguém que infelizmente não pode comparecer, mas que muito contribuiu para o meu crescimento pessoal e profissional, minha saudosa mãe, Maria da Conceição, que hoje reside na espiritualidade. Tinha o nome de santa e o braço mais quente que um filho pode sentir. Muito obrigada.”*

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **Carlos Gustavo Vianna Direito** discursou: *“Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Henrique Figueira, Exmo. Sr. Desembargador Corregedor do TJ/RJ Dr. Ricardo Cardozo, Exmo. Sr. Deputado Federal Marcelo Freixo, Exmos. Srs. Desembargadores e Desembargadoras que cumprimento na pessoa do meu padrinho e decano deste Tribunal, Des. Luiz Zveiter. Exmos. colegas juízes, Minhas senhoras e meus senhores. Meu saudoso e amado pai que aqui está presente dentro do meu coração sempre dizia que ninguém chega a lugar algum sozinho, precisamos construir uma rede de afetos para termos um vida plena de paz e de amor. Por isso, Sr. Presidente, hoje é dia de agradecer.*

*Agradecer a cada um dos Srs. Desembargadores e Desembargadoras que compõem esse Colendo Órgão Especial, pela honra de ter recebido o voto dos senhores e das senhoras e pelo carinho que sempre me dispensaram ao longo dos meus quase 23 anos de magistratura. Meu muito obrigado.*

*Agradecer ao Ministro Luiz Fux, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, por ter me estendido a mão em 2010, em um momento bem difícil da minha vida, convidando-me para ser seu Juiz-Auxiliar no STF e, posteriormente, para ser seu Juiz na Presidência do CNJ. Agradecer pela distinção que me deu ao longo dessa convivência e por abraçar os meus projetos como um verdadeiro Conselheiro e Tutor. Muito Obrigado.*

*Agradecer a pessoa mais importante na minha vida profissional, depois do falecimento do meu pai, minha inspiração como líder e magistrado de carreira,*





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

*meu dileto e querido amigo de alma, Ministro Luis Felipe Salomão, do Superior Tribunal de Justiça que simplesmente me adotou como membro de sua preciosa família. Qualquer palavra seria muito pouco para dizer sobre o meu respeito e admiração pelo Ministro. Minha gratidão é eterna. Muito obrigado.*

*Agradecer aos Ministro Marco Aurélio Bellizze e Ministro Antônio Saldanha por sempre acompanharem minha carreira e me aconselharem para seguir pelo bom caminho. Muito obrigado.*

*Agradecer a minha querida e amada Tia, Desembargadora Maria Sandra Kayat Direito, pela sua generosidade, pelo seu comprometimento, pela sua espiritualidade, pela sua lealdade, pela sua generosidade e por tudo que fez para me apoiar nesse meu caminho para a promoção. Muito obrigado.*

*Agradecer ao incansável Desembargador Benedicto Ultra Abicair que obstinadamente pilotou uma longa jornada de campanha até minha promoção, sem jamais me abandonar. Muito obrigado.*

*Agradecer aos meus amigos dos tatames e de toga Marcel Laguna Duque Estrada e Paulo Roberto Sampaio Jangutta. Amigos, envelhecemos juntos e voamos bem baixo igual ao falcão do serrado brasileiro. Mas ainda bicamos se mexerem conosco. Muito obrigado.*

*Agradecer a minha leal secretária Monica que me acompanha em todas as missões e agradecer a toda minha assessoria pelo empenho e dedicação. Muito obrigado.*

*Agradecer, enfim, a minha família. Sem eles nada sou. Nesse jardim de amor que meus pais plantaram é para onde sempre volto vitorioso ou não, porque sei que ali serei acolhido e serei amado. Obrigado meu irmão Beto, por absolutamente tudo. Somos inseparáveis e imbatíveis, desde sempre e para todo sempre. Obrigado meus filhos (Lucas (minha força da natureza, meu búfalo) e Vitor (meu menino sonhador e silencioso), a luz de vocês ilumina meu caminho e minha vida. Obrigado minha mãe, minha irmã tão querida Luciana e meus sobrinhos, todos representados na pessoa do nosso jurista João Gabriel. Muito obrigado.*





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

*Encerro, Sr. Presidente, agradecendo ao nosso Senhor Jesus Cristo que me faz lembrar dentro da casa da justiça, todos os dias, que o mais justo entre todos os Justos morreu na Cruz por uma injustiça.*

*Sigo minha vida pelo caminho da Cruz como assim fizeram tantos outros antes de mim e como nos ensinou nossa Santa filósofa Edith Stein.*

*AVE, CRUX, SPES ÚNICA. (Salve a Cruz, nossa única esperança).*

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **Henrique Carlos de Andrade Figueira**, Presidente, usou da palavra: *“Senhor Deputado Marcelo Freixo, Senhor Procurador Justiça, representante do Procurador Geral; Marlon Oberst, Senhores Desembargadores, a quem eu saúdo na pessoa do decano desta Corte; Desembargador Luiz Zveiter. Meus amigos, Marcius, Andréa, Maria Celeste, Fábio, Renato, Mafalda, Nádia e Carlos Gustavo; Hoje é um dia de festa, um dia de muita alegria. Na sessão, mais cedo, o Desembargador Celso Ferreira fez um comentário bastante pertinente dizendo sobre a dificuldade em selecionar nomes para votar nessa lista. Essa dificuldade é real, é patente, porque o nosso Tribunal se compõe de magistrados de altíssimos quilates, de altíssima qualidade técnica, de altíssimo preparo, que dá orgulho de presidir, que nos dá orgulho de ter como amigos. A escolha de Vossas Excelências honra, dignifica e melhora a qualidade do Tribunal. Tivemos que fazer, por conta de uma mudança de orientação jurisprudencial, a votação de um projeto de lei, depois transformada em lei, que nos deu mais 10(dez) cargos de magistrados, de Desembargadores na nossa Corte. Foi uma ideia que resolveu um grave problema que se avizinhava com relação à promoção dos magistrados na carreira, e eu estou bastante feliz, realizado, de termos chegado a um bom termo, uma ótima solução, culminando com a posse de Vossas Excelências. Eu tenho certeza de que todos trabalharão bastante, e é inegável que o nosso Tribunal tem uma carga de trabalho muito forte, mas com muita qualidade, com muita responsabilidade. Eu agradeço e parablenizo a todos. Muito obrigado.”*

Em seguida, o mestre de cerimônia, convidou a todos os presentes a cantarem o Hino Nacional Brasileiro executado pela Banda da Polícia Militar sob a regência do Maestro Subtenente Cleber.

Após a execução do Hino Nacional, foi declarada encerrada a sessão às 19:30 horas e solicitado que os presentes se direcionassem ao salão nobre.





**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**  
**Secretaria-Geral Judiciária**  
**Departamento de Processos do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

Lavrada esta ata da sessão por videoconferência, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, do Ato Normativo TJ 25/2020, dos dados constantes do Sistema eJUD, em especial do Gerenciador da Sessão de Julgamento e do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam e das imagens geradas pela Plataforma Microsoft TEAMS.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 2021.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**  
Presidente

Elke Autuori Spitz Paiva  
Secretária-Geral

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 13/09/2021.

